



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **AGUIA SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.454.668/0001-23, com sede na Rua Monte Pascoal, nº 194, Conceição, Diadema/SP, CEP: 09911-495, neste ato representada pelo Sr. José Maria Couto Junior, portador do RG nº 23.691.062-0 e CPF nº 139.970.148-76, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 083/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, NOVOS, SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS - UPA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONFIGURAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO CERTAME, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 48 MESES**, com características contidas no Processo Licitatório nº 065/2023, Pregão Presencial nº 049/2023, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 083/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **14/01/2025**, fundamentado



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

na cláusula quinta do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 13/01/2026, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste de 4,83% correspondente ao índice IPCA (IBGE), acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024), tendo por valor mensal corrigido: R\$ 5.241,50 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e valor anual corrigido R\$ 62.898,00 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II, e parágrafos 2º e 4º, Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Fichas das despesas: 009, 039, 051 e 052

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 14 de janeiro de 2025.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

AGUIA SOLUTIONS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023

Ref.: Processo Licitatório nº 065/2023 – Pregão Presencial nº 049/2023 -
Contratada: AGUIA SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 40.454.668/0001-23. Objeto:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
COMPUTADORES COMPLETOS, NOVOS, SEM USO ANTERIOR, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE
ASSIS - UPA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONFIGURAÇÕES E
CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO CERTAME, DURANTE O
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 48
MESES.** Valor mensal: R\$ 5.241,50. Valor anual: R\$ 62.898,00. Prazo: 12 meses -
Pagamento: Mensal.

Assis, 14 de janeiro de 2025.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: AGUIA SOLUTIONS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 083/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, NOVOS, SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS - UPA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CONFIGURAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO CERTAME, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 48 MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 14 de janeiro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Pela **CONTRATADA:**

Nome: José Maria Couto Junior

Cargo: proprietário/ representante legal.

RG nº 23.691.062-0 SSP/SP e CPF nº 139.970.148-76.

Endereço residencial completo: Rua Monte Pascoal, nº 194, Conceição,
Diadema/SP, CEP: 09911-495.

E-mail institucional: josemaria@aguiasolutions.com.br

E-mail pessoal: josemaria@aguiasolutions.com.br

Telefone (s): (11) 99991-1981



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAFE-E90C-1145-B8EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 14/01/2025 15:32:44 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 14/01/2025 15:34:28 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 14/01/2025 15:42:17 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE MARIA COUTO JUNIOR (CPF 139.XXX.XXX-76) em 15/01/2025 08:52:18 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/BAFE-E90C-1145-B8EB>